

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAIBUNA
Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAIBUNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.901.909,69	2.813.326,45	2.728.303,10	11.392.095,86
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.394.348,68	2.318.158,24	2.241.967,80	2.165.777,36
Empréstimos	2.394.348,68	2.318.158,24	2.241.967,80	2.165.777,36
Interna	2.394.348,68	2.318.158,24	2.241.967,80	2.165.777,36
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	-	-	-	-
Interna				
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	473.961,01	473.961,01	473.961,01	9.215.457,44
Outras Dívidas	33.600,00	21.207,20	12.374,29	10.861,06
DEDUÇÕES (II)¹	28.542.140,86	34.725.158,28	37.774.292,93	34.081.674,27
Disponibilidade de Caixa	26.602.870,59	32.776.797,93	35.814.287,50	31.241.620,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.033.352,11	39.904.682,76	41.422.944,25	38.654.770,20
(-) Restos a Pagar Processados	3.297.774,50	4.274.686,68	2.876.558,82	4.859.199,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.132.707,02	2.853.198,15	2.732.097,93	2.553.950,42
Demais Haveres Financeiros	1.939.270,27	1.948.360,35	1.960.005,43	2.840.053,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 25.640.231,17	- 31.911.831,83	- 35.045.989,83	- 22.689.578,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.282.867,93	124.417.632,16	130.348.753,53	123.942.260,28
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	-	-	100.000,00	300.000,00
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	115.282.867,93	124.417.632,16	130.248.753,53	123.642.260,28
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,52	2,26	2,09	9,21
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	- 22,24	- 25,65	- 26,91	- 18,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	138.339.441,52	149.301.158,59	156.298.504,24	148.370.712,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	124.505.497,37	134.371.042,73	140.668.653,82	133.533.641,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	1.275.007,08	1.275.007,08	1.275.007,08	6.310.919,17
PASSIVO ATUARIAL	130.138.748,02	130.138.748,02	130.138.748,02	111.168.710,23
RP NÃO-PROCESSADOS	9.408.083,38	24.654.941,49	23.699.261,26	8.825.915,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 29/01/2025, às 21:32:02. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:32:02.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

Tabela 2.1

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Valores Percentuais												

Tabela 2.2

TÓRRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 29/01/2025, às 21:32:02. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:32:02.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução

anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.